



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 767

De 29 de Junho de 1.990

Dá denominação a logradouro público municipal de "MARIA LEONINO CORRÊA DE CERQUEIRA".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão Ordinária de 18 de junho do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

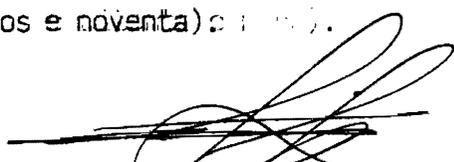
Artigo 1º - Fica denominado de "MARIA LEONINO CORRÊA DE CERQUEIRA" a Área Institucional Número 02(dois) do Loteamento "Jardim São José", localizada entre as Ruas Maria Inocência de Toledo Piza e Ana Pereira Godoy e as Avenidas Lia Della Rovere Furkin e Secondo Della Rovere.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, onerarão verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

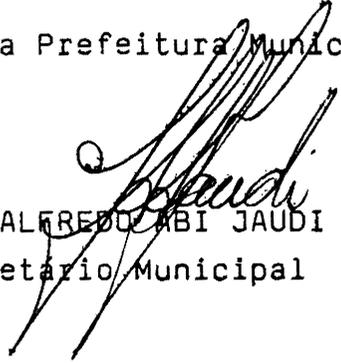
Prefeitura do Município de Américo Brasiliense, aos 29 dias do mês de Junho de 1.990 (um mil novecentos e noventa e nove).



NOENIO PAVAN

Prefeito Municipal

Publicada no Setor de Administração da Prefeitura Municipal



JOSÉ ALFREDO ABI JAUDI

Secretário Municipal